PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 3.263

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL VARGINHENSE.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a ***ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL VARGINHENSE.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varginha, 02 de março de 2000.

TERESINHA DELFRARO DAVID
PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO